



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá**

**EDITAL Nº 01, DE 22 DE JULHO DE 2022 CONVOCAÇÃO PARA
ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CURSO DE
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – IFRS CAMPUS IBIRUBÁ**

O Diretório Acadêmico de Ciência da Computação do Campus Ibirubá do Instituto Federal do Rio Grande do Sul comunica a abertura do processo eleitoral para escolha da diretoria para o período de agosto de 2022 a agosto de 2023. Desta forma, convoca todos os acadêmicos para as referidas eleições que serão realizadas de acordo com esse edital.

1. Das inscrições de chapas

As inscrições da(s) chapa(s) poderão ser efetuadas de acordo com o cronograma do Item 10. As inscrições deverão ser formalizadas através de requerimento de inscrição a ser protocolado junto ao Diretório Acadêmico do Curso de Ciência da Computação, contendo a identificação dos candidatos para todos os cargos em disputa, cópia do comprovante de matrícula e assinaturas.

O Diretório Acadêmico publicará o edital de homologação ou indeferimento de pedido de inscrição de acordo com o cronograma do Item 10.

2. Da campanha eleitoral

A campanha eleitoral poderá ser realizada mediante a divulgação de materiais impressos ou através de redes sociais, findando às 23h59min do dia anterior à eleição, no prazo constante no Item 10 deste edital..

3. Das eleições

A eleição ocorrerá no dia 16 de agosto de 2022, com a urna passando nas salas de aula.

Cada uma das chapas deverá eleger um integrante como delegado para acompanhamento do processo eleitoral. Aos delegados competem as seguintes tarefas:

- Abrir o Pleito Eleitoral;
- Fiscalizar a votação;
- Encerrar o Pleito Eleitoral;

- Apurar os Votos;
- Lavrar a Ata de Eleição.

O voto é secreto e pessoal e não poderá, sob qualquer hipótese ou circunstância, ser realizado por outro meio e maneira que não esta, ora especificada. Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos.

Havendo a inscrição de apenas uma chapa, esta será eleita automaticamente.

4. Dos candidatos

Poderão concorrer aos cargos em disputa todos os alunos regularmente matriculados no curso de Ciência da Computação do IFRS Ibirubá.

5. Dos eleitores

São considerados eleitores aptos a votar todos os estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Ciência da Computação do IFRS Ibirubá.

O voto é facultativo e cada eleitor terá direito somente a um voto.

6. Dos cargos em disputa

Os cargos em disputa são os seguintes:

- Presidente;
- Vice-presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro;
- Cargo de Apoio.

7. Da apuração dos votos

A apuração dos votos se dará em data prevista no Item 10 deste Edital. Será pública e uma vez iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos, a não ser por motivos comprovados de força maior.

O resultado da apuração deverá ser comunicado logo após o encerramento dos trabalhos e, em ato contínuo, será lavrada ata de apuração, para publicação e divulgação nos devidos meios de comunicação.

No caso de empate, será realizado, no prazo de quinze dias (15) o novo Pleito Eleitoral em data a ser definida pelo Diretório Acadêmico.

8. Da impugnação de votos

Apenas os candidatos que compõem as chapas poderão apresentar pedido de impugnação em forma de ofício.

9. Da posse da nova gestão

A posse da nova gestão ocorrerá no dia 25 de agosto de 2022.

10. Do cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital	22/07/2022
Inscrições	25/07/2022 a 01/08/2022
Homologação das inscrições	02/08/2022
Recurso das inscrições	03/08/2022
Divulgação dos recursos das inscrições	05/08/2022
Homologação final das inscrições	05/08/2022
Apresentação das propostas das chapas inscritas	08 a 12/08/2022
Eleições	16/08/2022
Divulgação dos resultados	17/08/2022
Recursos das eleições	18/08/2022
Divulgação do resultado final das eleições	23/08/2022
Resultado final das eleições	24/08/2022
Posse do novo Diretório Acadêmico	25/08/2022

11. Das disposições finais

Estas normas entram em vigor na data de sua publicação e divulgação, revogadas as disposições em contrário..

Ibirubá, 22 de julho de 2022.



Presidente do Diretório Acadêmico